



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo*

EU, ABEL RODRIGUES ARANTES – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO PARÁGRAFO ÚNICO – INCISO IV, DO ART. 177 DO REGIMENTO INTERNO FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 659 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Embuense das Artes ao Senhor José Nilton de Oliveira.”

Art. 1º A Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes concede **TÍTULO DE CIDADÃO EMBUENSE DAS ARTES** ao Sr. **José Nilton de Oliveira** pelos reconhecidos e relevantes serviços prestados à comunidade Embuense.

Art. 2º Passa a fazer parte deste Decreto o currículo vitae do homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 10 de setembro de 2025.

Abel Rodrigues Arantes
Presidente

Registrado e publicado por afixação, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, em
10 de setembro de 2025.

Everton dos Santos Costa
Diretor Geral



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmmembu.sp.gov.br/autenticidade>

Documento identificado por 23003200330030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CURRICULUM DO HOMENAGEADO

JOSÉ NILTON DE OLIVEIRA

Nascido em 20 de fevereiro de 1975, na cidade de Macaúbas, no Estado da Bahia, José Nilton de Oliveira é filho de José Francisco de Oliveira e Maria Adolfina de Oliveira, e irmão de Jailton José de Oliveira, Gissélia Maria de Oliveira, Gicelma Maria de Oliveira Costa e Girleide Maria de Oliveira.

Chegou a São Paulo em 26 de julho de 1993, estabelecendo-se em Guarulhos, onde trabalhava. Em 17 de setembro de 1994, sofreu um grave acidente de trabalho que resultou na amputação do antebraço direito.

Mesmo diante da adversidade, José Nilton não desistiu de seus sonhos. Em 1995 mudou-se para Embu das Artes, inicialmente residindo com sua tia, Maria Nilda Conceição Oliveira Matos, na Rua Trapézio, no Jardim Triângulo.

Logo em 1996 conquistou sua primeira casa própria, localizada na Rua Moura, no Jardim Emílio Carlos, fixando raízes definitivas na cidade. Persistente, retomou os estudos interrompidos ainda na Bahia.

Em Guarulhos concluiu o supletivo das 7^a e 8^a séries. Já em Embu das Artes, estudou à noite no Colégio Pedroso de Moraes, em Pinheiros, enquanto durante o dia trabalhava em escritórios no centro de São Paulo, ligados à empresa Dimetal, onde havia sofrido o acidente.

Em 2000 ingressou na Faculdade de Direito da FMU, na Liberdade, concluindo o curso em 2004, colando grau em 2005 e sendo aprovado no Exame da Ordem dos Advogados do Brasil em 2006. Desde então passou a exercer com dedicação a advocacia.

Em 17 de fevereiro de 2007 casou-se com Elaine Sousa Casta, com quem teve a filha Maria Sophia de Oliveira Sousa, nascida em 27 de maio de 2012, fonte de grande alegria em sua vida.

Em 2008 pediu demissão da empresa onde trabalhava e passou a se dedicar integralmente à advocacia em Embu das Artes, inicialmente em seu escritório na Rua Moura, onde permaneceu até fevereiro de 2020.

Desde então, atua em seu escritório localizado na Rua Padre João Álvares, no bairro Tingidor. Na Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Embu das Artes, José Nilton construiu uma trajetória marcada pelo compromisso com a advocacia e a cidadania.

Foi presidente da Comissão de Direitos da Pessoa com Deficiência na gestão do Dr. Lucas Aguil Caetano; presidiu a Comissão de Ética na gestão do Dr. Wagner Ferrarezi; atuou como Secretário-Geral e também como presidente da Comissão de Ética na gestão do Dr. Gerson Nilton Gomes da Silva; e atualmente exerce o cargo de Vice-Presidente na gestão do Dr. Valter



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmmembu.sp.gov.br/autenticidade>

Documento identificado por 23003200300030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo*

dos Santos Rodrigues, permanecendo ainda como presidente da Comissão de Ética da 215^a Subseção da OAB de Embu das Artes.

Aperfeiçoou sua formação acadêmica com duas pós-graduações lato sensu: em Direito Civil e Processo Civil, pela Escola Paulista de Direito (EPD), concluída em 2008, e em Direito Penal e Processo Penal, pela Faculdade de Direito Professor Damásio de Jesus, em 2011.

Além disso, realizou diversos cursos de aprimoramento na área jurídica, demonstrando constante dedicação ao estudo e ao exercício da advocacia.

A trajetória de José Nilton de Oliveira é marcada por superação, resiliência e compromisso. De origem humilde, venceu adversidades e construiu sua vida em Embu das Artes, cidade que escolheu para morar, trabalhar, formar família e contribuir com a comunidade por meio de sua atuação profissional e institucional.

Diante de sua história de vida, de sua dedicação à advocacia, de sua liderança na Ordem dos Advogados do Brasil e de sua contribuição para o fortalecimento da cidadania e da justiça em nossa cidade, é com grande honra que José Nilton de Oliveira recebe o Título de Cidadão Embuense, reconhecimento justo a um homem que fez de Embu das Artes sua verdadeira casa.



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmmembu.sp.gov.br/autenticidade>

Identificador: 23003200330030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

